



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Vereadores
  - Assessoria Jurídica
- Data: 18/05/10

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 38 /2010.

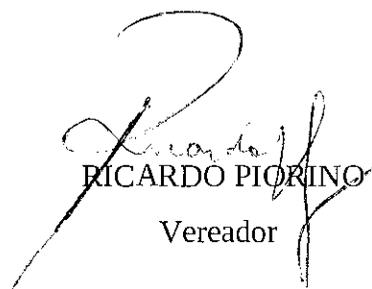
Denomina uma rotatória do Município, localizada na Rodovia Professor Manoel César Ribeiro, no Bairro Santa Cecília, de **Benedito Jacinto Ramos**.

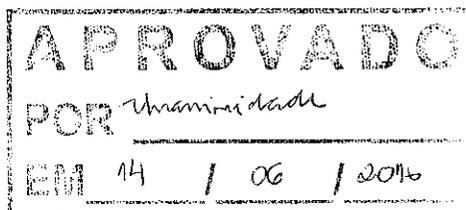
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de “**Benedito Jacinto Ramos**” a rotatória localizada na Rodovia Professor Manoel César Ribeiro, no bairro Santa Cecília.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 10 de maio de 2010.

  
RICARDO FIORINO  
Vereador



18:57 13/05/2010 500161 CAMARA MUNICIPAL PINDAMONHANGABA

## BIOGRAFIA

### BENEDITO JACINTO RAMOS

Benedito Jacinto Ramos, vulgo: “Ditinho Mecânico”, nasceu em Pindamonhangaba, filho de Osório Jacinto Ramos e Guilhermina de Jesus.

Casou-se com Joana Ferreira Ramos, logo instalou-se no bairro Santa Cecília, onde a família permanece a mais de 50 anos. Teve três filhos.

Ainda criança, foi criado no Haras Paulista, onde corria pelos verdes do Haras e aprendeu a amar e respeitar natureza.

Benedito foi um homem íntegro, honesto, honrado e trabalhador, que muito contribuiu para o crescimento e progresso de nossa cidade. Começou a trabalhar cedo, aos 16 anos aprendeu a consertar carros, fazendo do ofício, sua profissão. Por muitos anos manteve oficina mecânica. Homem bom e caridoso, não fazia distinção de expediente, trabalhando dia ou noite, ajudando assim, aqueles que precisavam de um mecânico, “estando sempre as ordens”, mesmo fora do horário de expediente.

Muito querido pelos amigos e familiares, Benedito Ramos faleceu no dia 14 de março de 1994, aos 59 anos, tendo constituído, apesar de todas as adversidades, uma vida honrada e feliz.

Pindamonhangaba, 12 de maio de 2010.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 38 /2010.

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,  
Ecologia, Meio Ambiente  
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Saúde e Assistência Social  
 Vereadores  Assessoria Jurídica  
Data: 20/04/2010 Piorino

Denomina uma rotatória do Município, localizada na Avenida Professor Manoel César Ribeiro no Bairro Santa Cecília, de Alcides Martins de Castro.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de “**Alcides Martins de Castro**” a rotatória localizada na Avenida Professor Manoel César Ribeiro no bairro Santa Cecília.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de abril de 2010.

  
RICARDO PIORINO

Vereador

10:40 19/04/2010 527434 CAMARA MUNICIPAL PINDAMONHANGABA